

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO DE JANEIRO - ACM RIO

REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL

MÊS DO FUNCIONÁRIO ACEMISTA 2026

1. Objetivo

A campanha tem por objetivo incentivar novas associações à ACM Rio durante o Mês do Funcionário Acemista, mediante condição promocional temporária e limitada aos termos deste regulamento.

2. Vigência

A campanha será válida de 06 a 31 de outubro de 2026, exclusivamente para adesões efetivadas dentro desse período.

3. Público e planos participantes

Benefício destinado exclusivamente a novos associados, aplicável aos planos Semestral e Anual, observadas a tabela de preços vigente, a modalidade contratada e as condições comerciais aplicáveis no ato da adesão.

4. Desconto promocional

O desconto total poderá atingir **até 25% no Plano Semestral e até 30% no Plano Anual**.

Os percentuais acima representam o **desconto total máximo** do plano. O benefício promocional será acumulado aos descontos já existentes para cada modalidade apenas na proporção necessária para **complementar o desconto vigente** até o limite máximo de **25% (Semestral)** ou **30% (Anual)**.

Exemplo: se determinado Plano Semestral já possuir 15% de desconto na tabela vigente, a campanha poderá acrescentar até 10 pontos percentuais, totalizando no máximo 25%. O mesmo critério será aplicado ao Plano Anual, respeitado o teto de 30%.

5. Condições e limitações

- O desconto incide sobre o valor do plano contratado, conforme tabela vigente na data da adesão.
- O benefício não gera crédito, restituição, conversão em dinheiro ou compensação futura.
- O percentual efetivamente concedido poderá variar conforme o plano, a condição comercial já existente e a forma de pagamento, sem ultrapassar os limites máximos previstos neste regulamento.
- A promoção não se aplica retroativamente a contratos firmados antes do início da campanha e não altera condições de contratos já vigentes.
- A concessão do benefício está condicionada à efetivação da adesão, ao pagamento e ao cumprimento das regras cadastrais e contratuais da ACM Rio.
- Em caso de divergência, erro material ou situação não prevista, prevalecerão a tabela vigente, o contrato de associação e a decisão administrativa da ACM Rio, respeitada a legislação aplicável.

6. Encerramento da campanha

Após 31 de outubro de 2026, deixarão de ser aplicadas as condições promocionais deste regulamento, passando a vigorar normalmente os preços e benefícios da tabela comercial vigente.

ACM Rio

Administração